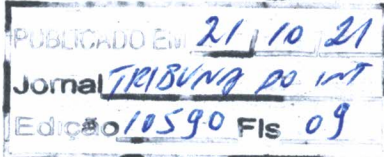




Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1238/2021



Autoriza a Reabertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

| Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------|---|-------|-----------------------|
| 08- ÓRGÃO | SECRETÁRIA DE SAÚDE | | |
| 10-UNIDADE | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10 | SAÚDE | | |
| 10301 | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 103010008 | GESTÃO DA SAÚDE | | |
| 103010008.2.154000 | MANUTENÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00.00.00(1900) | MATERIAL DE CONSUMO | 1494 | R\$ 75.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00(1353) | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 1494 | R\$ 140.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 215.000,00 |

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 215.000,00, Provenientes Provável de Excesso de arrecadação na fonte 1494 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 20 de Outubro de 2021.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

